



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A N º 10.886

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, considerando que o servidor municipal **JOSÉ LÚIS TEIXEIRA ANSELMO**, vem exercendo funções no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Laser, além das que lhe são atribuídas à sua função de origem, conforme comprova a Comunicação Interna nº 021/2025 em anexo, expedida pelo titular da referida Secretaria Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, com amparo no que dispõe a Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024, ao servidor municipal efetivo **JOSÉ LÚIS TEIXEIRA ANSELMO**, Matrícula nº 003872-02, **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**, correspondente a **GF-2**, no valor estabelecido no **Anexo IV**, integrante da Lei Municipal acima citada.

Art. 2º - Os efeitos da concessão referida na forma que dispõe o artigo anterior retroagem a **02 de maio de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:409358175 por AUGUSTO NARCISO
49 CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito